EDITAL Nº 030/2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, conforme informações constantes no Processo SEI nº 072.6414.2024.0001710-86,

RESOLVE

Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso, para o Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - ProEF, Turma de 2025, realizado para Professores da Carreira do Magistério da Educação Básica, em conformidade com o Edital PROEF S/N, para efetivarem matrículas, observando as disposições deste Edital e da Instrução Normativa nº 01, de janeiro de 2025, da Coordenação Nacional do ProEF:

APROVADOS

1. JEFERSON DE SOUZA PONTES MUNIZ
2. LUAN DE JESUS OLIVEIRA
3. ARISTOTELES DIAS DA FONSECA NETO
4. RODRIGO SANTOS PERRET SERPA
5. RAFAEL MESSIAS TEIXEIRA
6. RENATA MACEDO RIBEIRO
7. MILLA NOVAIS MACEDO
8. JACQUELINY DA SILVA NASCIMENTO
9. LUCAS GONCALVES DE SANTANA
10. AMANDA MENEZES RABELO
11. PIETRO OLIVEIRA DA SILVA AZEVEDO
12. ALEX SOUZA AMORIM
13. NEUZIELE MIRANDA DA SILVA
14. SIDINEI DA SILVA ARAUJO

SUPLENTES

1. GILMARA CONCEICAO DA SILVA DOREA
2. ERICO DE ALMEIDA DOS SANTOS
3. EDSON ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR
4. HUGO DE CARVALHO OLIVEIRA
5. EMANUELA ROQUE MALHEIRO BRANDAO
6. VIVIANE CASTILHO ALMEIDA
7. CECILIA ROCHA DA SILVA BRITO

8. CAROLINA CAMPOS LIMA GONZAGA DOS SANTOS
9. GILSON OLIVEIRA SANTOS
10. ARIADNE CONCEICAO DOMINGOS LOPES
11. MAIANE ALMEIDA DE JESUS RIBEIRO
12. SAMUEL SILVA DE JESUS
13. NADIA LUZ CARDOSO
14. DANIEL FERREIRA CAMPOS
15. MILENA RIANE DE OLIVEIRA CARVALHO
16. ANA MARIA BOKER TORRES OLIVEIRA
17. JADSON GOMES DA SILVA
18. WANDERLEY BOMFIM BRITO DA SILVA
19. BRUNO SANTOS BADU FORTALEZA
20. EDILTON SANTOS ANUNCIACAO
21. ANA CARLA SANTOS DAVILA
22. JORGE AUGUSTO FONSECA DE MELO
23. TIRSO DA SILVA
24. SANDRA MARIA DE JESUS FREIRE
25. LECY SARAIVA DE CARVALHO
26. MATEUS ANTONIO MORAIS DE MIRANDA
27. UARLEY LIMA BARROS
28. TEDDY NEVES VIEIRA
29. MARCELO GUIMARAES MONTEIRO
30. SIMONE ANDRADE DOS SANTOS
31. WASHINGTON LUIS SILVA DOS SANTOS
32. VITOR CARLOS GOMES
33. PAULO CESAR RODRIGUES FERNANDES
34. ORLANDO BERBEL GARCIA FILHO
35. OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA
36. EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA
37. FLAVIO DAVID SANTOS AZEVEDO
38. DANILO PINHEIRO SANTOS PEREIRA
39. GEORGE NERES GUIMARAES
40. MURILO PINTO SILVA SANTOS
41. KLEBER ANJOS BITTENCOURT BARRETO
42. AMERICO RABELO ALVES
43. SELMA GARCES ARAGAO
44. MARIA ANTONIETA DE ASSIS MESQUITA
45. NATAL BRANDAO NEVES
46. CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS
47. PAULO VINICIUS SANTOS CASTRO
48. ROMARIO DA SILVA DOS SANTOS
49. GUSTAVO GOMES SILVA

50. ALAN DAMASCENA DOS SANTOS
51. TARCISIO BATISTA ANDRADE
52. ELISIO FRANCELINO DA SILVA JUNIOR
53. PETRONIO CRUZ MACHADO
54. URANIA ANDRADE FONSECA
55. SIMONE SANTOS QUINTELA
56. BRUNO DE SOUZA MOURA
57. MARILIA FIGUEIREDO BARBOSA ALMEIDA
58. GILMAR COUTO NASCIMENTO
59. LUIZ TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR
60. YATA ANDERSON DE JESUS COSTA
61. ROBSON DOMINGOS ESTRELA DE SOUZA
62. COSME CONCEICAO RIBEIRO
63. MAURA RIBEIRO
64. CLAUDIO MARCIO DA ROCHA
65. JOELMA LOPES FERREIRA
66. ALEXANDRO PEREIRA
67. LUCIANA ALMEIDA SOUZA FATEL
68. JOSIANE PESTANA GALVAO
69. JAMILE MOTTA DE OLIVEIRA
70. SANDRA DIAS ARGOLO
71. LUIS DOS SANTOS JUNIOR
72. ANDREA DE ALMEIDA CHAGAS

Art. 2º Os candidatos classificados aprovados dentro do número de vagas ofertadas (14 vagas), deverão matricular-se, exclusivamente, pelo *e-mail* proef@uesb.edu.br, entre os dias **17 a 23 de fevereiro de 2025 ,** enviando a documentação exigida, abaixo relacionada, observando a Instrução Normativa ProEF nº 01/2025, da Coordenação Nacional do Programa e respectivos Anexos, disponível no endereço https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/instrucoes-normativas/:

1. Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);
2. Declaração de efetiva docência do Sistema Público de Ensino (Anexo 1 da Instrução Normativa ProEF nº 01/2025), devendo o documento ter assinatura.gov ou firma reconhecida do responsável;
3. Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula:

Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem;

4. Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: https://eb.capes.gov.br/portal/(Caderno de Orientações);

5. Declaração em não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Anexo 2 da Instrução Normativa ProEF nº 01/2025);

6. Documentos abaixo em PDF, em arquivo único:

a) Requerimento de matrícula preenchido (Anexo Único deste Edital);
b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
d) Histórico de Graduação;
e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de reservista;
f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
g) 01 (uma) foto 3x4 (arquivo em formato jpeg ou jpg).

Parágrafo Único. O referido Anexo Único (Requerimento de Matrícula) encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante do presente Edital.

Art. 3º Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderão o direito à vaga e o ingresso no Programa, sendo convocados os suplentes, de acordo com a ordem de classificação, os quais deverão realizar matrícula no período de e 24 e 25 de fevereiro de 2025 (2ª Chamada).

Vitória da Conquista, 11 de fevereiro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº. 030/2025

	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
	Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PPG / Secretaria Setorial de Cursos – Campus de Jequié

REQUERIMENTO 07 - MATRÍCULA

Nome do Requerente:

ENDEREÇO EM JEQUIÉ OU REGIÃO			
(Avenida, Rua, Praça ,etc)		Nº:	Bairro:
Cidade:	CEP:	Telefone:	e-mail:

DADOS PESSOAIS				
Nome do Pai:		Nome da Mãe:		
Data Nascimento: / /	Nat. (Cidade e Estado)		Estado Civil:	Título Eleitor (Nº, Zona e Seção):
Nº RG (Identidade)	Órgão Emissor:	Data de Expedição	Sexo:	Doc. Militar (Tipo, Nº e Órgão Emissor)
Nº CIC/CPF:				Tipo Sanguíneo: A ( ) B ( ) AB ( ) O ( ) Rh: + ( ) -- ( )
Curso de Graduação:			Instituição:	
Data da Colação de Grau:				

Vem requerer matrícula no Curso de **Pós-graduação – Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - para o I período letivo do ano de 2025.**

- **Linha de Pesquisa 1**: Formação, intervenção e profissionalidade docente;
- **Linha de Pesquisa 2:** Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem

DECLARO estar ciente de que, em caso de não aproveitamento de créditos ou reprovação por falta nas disciplinas em que serei matriculado (a) neste I período, conforme as normas vigentes, não mais terei direito a vaga no curso oriunda do processo seletivo, por incorrer em situação de evasão, cabendo a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia dispor da vaga conforme lhe for conveniente e declaro também ter ciência de que os meus documentos pessoais entregues no ato desta matrícula e não resgatados por mim no prazo máximo de 1 (um) ano, contados a partir da data abaixo, serão descartados, não cabendo assim nenhuma reclamação futura com referência ao assunto supra.

OBSERVAÇÕES:

_____

_____

Jequié - BA, _____ de fevereiro de 2025.

Assinatura do(a) Requerente: _____